



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

0250
563/11

LEI Nº 678/11

DATA: 27/04/2011

SÚMULA: Concede **Título de Cidadão Honorário** ao Desembargador **MIGUEL KFOURI NETO**.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 678/11
C. Procópio, 27 de abril de 2011.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio** ao Desembargador **MIGUEL KFOURI NETO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2011.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 678/11.
C. Procópio, 27 de abril de 2011.

Prefeito

